



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Quarta-feira, 26 de novembro de 2014 - Nº 639 - Distribuição Gratuita



28 NOV

A PARTIR DAS 19h30

No Salão Social
Maria de Lourdes Arrais
(em frente a praça da Matriz)

LOJAS PARTICIPANTES

LÊ MODAS
LOJA BARBOSA
LOJA BARBOSA KIDS
MÁRCIA FASHION
MUNDO DA LUA
LOJA SCARPA
DETALHES BOUTIQUE
MOÇA TRAVESSA

INGRESSOS:

De 5 a 9 anos: R\$5,00

A partir de 10 anos: R\$10,00

Os ingressos estão a venda
nas lojas participantes do desfile.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****AVISO DE LICITAÇÃO****NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
EDITAL RETIFICADO****Pregão Presencial nº 83/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros de acidentes pessoais em grupo para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Nova Data da Sessão Pública do Pregão: 10/12/2014, às 10:00 horas.

Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sita à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, nesta cidade de Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2014.

Edvaldo José Vítório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 88/2014**

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) reservatórios metálicos elevados, específico para água potável para a Secretaria Municipal de Educação.

Data da Sessão Pública do Pregão: 09/12/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2014.

Edvaldo José Vítório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 89/2014**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e dietas enterais para a Secretaria Municipal de Saúde

Data da Sessão Pública do Pregão: 11/12/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2014.

Edvaldo José Vítório
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014

Objeto: Aquisição de material de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 66/2014, classificando como vencedoras as empresas Rafael Jacon Bombini – EPP para os itens 01 e 02 com valor total de R\$10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais) e CS Koakutsu Eletrônicos – ME para o item 04 com valor total de R\$6.687,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Rafael Jacon Bombini – EPP e CS Koakutsu Eletrônicos – ME.

Cordeirópolis, 14 de Novembro de 2.014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas e lenços umedecidos.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 77/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda para os itens 01 e 02 com valor total de R\$22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 03 e 04 com valor total de R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) e Comercial Mangili & Silva Ltda – ME para os itens 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$4.299,00 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda e Comercial Mangili & Silva Ltda – ME.

Cordeirópolis, 18 de Novembro de 2.014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 025/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de telecomunicação com tecnologia digital para uso na guarda municipal, prestação de serviços de instalação e programação dos transeptores e softwares e projeto de licenciamento dos equipamentos junto a Anatel.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 9.375/2014, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 025/2014, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa DHARMACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com valor global de R\$78.397,00 (setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais) com condições de pagamento em parcela única, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento Definitivo, à vista de nota fiscal apresentada.

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa DHARMACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

Departamento de Suprimentos

Edital 27/2014, Convite. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, incluindo fornecimento de mão-de-obra e materiais, para melhorias de cobertura e forro na “Escola Coronel José Levy”, no município de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) Barreto Mourão Construtora Ltda, ao preço global de R\$ 117.006,24; 2º) Baseplan Construtora Ltda - EPP, ao preço global de R\$119.908,72; 2º) Construir Projetos e Obras Ltda - EPP, ao preço global de R\$119.908,72. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2014.

João Paulo Fassis
Presidente da COMPAJUL



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE — email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Adequação e Prorrogação de Prazo nº. 044/2014 ao Contrato 057/2013

Data: 25/04/2014
Licitação: Pregão Presencial nº21/2013
Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel.
Contratada: VIVO S/A.
Nova Razão Social da Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A
Prazo: 28/04/2015
Processo Administrativo nº. 1513/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 070/2014 ao Contrato 032/2014

Data: 10/10/2014
Licitação: Convite nº12/2014
Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia consultiva para elaboração de estudo tarifário para reorganização do sistema de transportes coletivos no município de Cordeirópolis.
Contratado: IPK Projetos Ltda.
Prazo: 11/01/2015
Processo Administrativo nº. 3002/2014

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Errata

Na página 03 da edição nº636 do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis, datada de 12/11/2014, no Termo de Homologação do Pregão Presencial 74/2014 (Registro de preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split e cortina de ar para várias secretarias do Município), o objeto correto é Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split e cortina de ar para várias secretarias do Município.

Comissão Processante Disciplinar

Processo Administrativo Disciplinar n. 880/2014.....conforme Portaria nº. 9.576 de 07 de outubro de 2014 (fls. 127), a servidora Elda Elizama Pinto pediu demissão do quadro de pessoal celetista permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Desta forma, tendo em vista o exposto na Portaria nº. 9.576/14, opino pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, eis que a questão encontra-se dirimida. Relatório da Comissão Processante às fls. 120/125. Portaria de demissão, a pedido, às fls. 127. Decisão às fls. 128/129. Arquivo-se. Amarildo Antonio Zorzo. Prefeito do Município de Cordeirópolis.

BRUNO THIM
Secretário ad hoc

FRANCISCO RAFAEL FERREIRA
Secretário Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Ato nº 13, de 17 de novembro de 2014

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de novembro.

JOSÉ GERALDO BOTION, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do art. 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 1º do Decreto nº 4.367, de 2 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 2367, de 6 de novembro de 2006;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de novembro, quinta e sexta-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 17 de novembro de 2014.

Portaria nº 28, de 18 de novembro de 2014

Dispõe sobre as normas para entrega e aceitação de atestados médicos e licença maternidade no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do art. 21, II, b do Regimento Interno, resolve:

SEÇÃO I DOS ATESTADOS MÉDICOS

Art. 1º. As faltas decorrentes de acompanhamento médico serão abonadas pelo Presidente desta Casa Legislativa, sem prejuízo dos seus vencimentos, apresentando atestado médico.

Parágrafo único. Serão aceitos, para abono de ausência, declarações de acompanhamento familiar até o parentesco, civil ou natural, em linha reta ou colateral, de até o terceiro grau.

Art. 2º. Para abono de falta, é necessário estar amparado na legislação vigente e apresentar documento comprovando o motivo da ausência até o dia 15 do mês do pagamento previamente encaminhados ao Setor de Protocolo.

Parágrafo único. A entrega de documentos, comprovando o motivo da ausência, em dia posterior ao citado no "caput", não terá validade para abono de falta no mês correspondente à sua ocorrência.

Art. 3º. Serão aceitos atestados originais ou suas cópias autenticadas em cartório, contendo nome legível do paciente, data, tempo de dispensa concedida ao segurado, por extenso e/ou numericamente, diagnóstico conforme código da CID (Classificação Internacional de Doenças), carimbo e assinatura do médico e identificação da instituição.

SEÇÃO II DA LICENÇA MATERNIDADE

Art. 4º. No caso de natimorto, a servidora terá direito a trinta dias de repouso remunerado, através da apresentação de documento comprobatório e no caso de aborto, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a quinze dias de repouso remunerado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de novembro de 2014

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

COMDECOR CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CORDEIRÓPOLIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao Artigo 38 do Regulamento Interno, ficam todos os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CORDEIRÓPOLIS – COMDECOR, convocados, a se reunirem extraordinariamente no dia 26/11/2014, às 19hs30, no CCI – Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1º) Eleição da Diretoria Executiva do COMDECOR;
- 2º) Alteração do Artigo 5º e do Artigo 28 do Regimento Interno do COMDECOR;
- 3º) Aprovação do projeto de alteração do Plano Diretor e Zoneamento.

Cordeirópolis, 24 de Novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
SR.; João César Maniaes
Secretário Municipal

Economizar faz BEM!

ÁGUA É VIDA



Orquestra
Sinfônica
Cordeirópolis

29 de novembro, sábado
às 20 horas
Centro de Convivência do Idoso
Cordeirópolis-SP



A entrada é GRATUITA

Patrocínio:



Realização:



Apoio:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2014
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015. Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2010) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 de Dezembro de 2014, para a apresentação PRESENCIAL.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045